



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

PORTARIA Nº 02, de 13 de Janeiro de 2020.

Concede férias regulamentares à servidora Dóris Aparecida Siqueira, Agente Administrativo desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos à servidora DÓRIS APARECIDA SIQUEIRA, Agente Administrativo desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares anuais a partir de **23 de janeiro** do corrente exercício, referente ao período de 14/03/2017 à 14/03/2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em treze de janeiro de dois mil e vinte (13/01/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos